# DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1- DEMANDANTE

**Órgão Demandante**: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas, MG.
**Setor Requisitante**: Setor Operacional
**Responsável pela Demanda:** Jaxsandro Domiciano
**Cargo**: Gerente de Serviços de Água e Esgoto
**CPF:** 015.xxx.xxx.97
**E-mail:** operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br
**Telefone:** (35) 9 8856-3645

## 2- RELAÇÃO DA DEMANDA COM O NEGÓCIO DO ÓRGÃO

Compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008, exercer com exclusividade todas as atividades administrativas e técnicas que se relacionem com os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Carmo de Minas – MG e fazer cumprir todas as condições e normas estabelecidas na lei, neste Regulamento e nas normas complementares, expedidas pelo Diretor do SAAE.

Art.101 Fica o Diretor do SAAE autorizado a expedir normas complementares para o cumprimento deste Regulamento.

O SAAE Carmo de Minas conta com colaboradores que atuam presencialmente nos setores administrativo e operacional, desempenhando funções essenciais para o bom funcionamento dos serviços prestados à população. A estrutura interna disponibiliza fogão de uso coletivo, que é utilizado pelos servidores principalmente para aquecer ou preparar suas refeições durante o almoço e também para o preparo de café nos intervalos diários.

Diante disso, torna-se necessário garantir o abastecimento regular de gás de cozinha, assegurando que esses equipamentos estejam sempre em condições de uso.

Por esse motivo acredita-se ser necessária a realização de uma Dispensa de Licitação para suprir essa demanda.

## 3- QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?

A falta de solução para a demanda apontada pode gerar inúmeros transtornos, dentre os quais a (o):

- ✓ **Impossibilidade de aquecer ou preparar alimentos no local**, forçando os servidores a buscar

soluções externas, o que pode gerar atrasos no retorno do intervalo;

- ✓ **Queda no conforto e bem-estar no ambiente de trabalho**, afetando diretamente a disposição e o rendimento dos colaboradores;
- ✓ **Desperdício de alimentos trazidos de casa**, que não podem ser consumidos adequadamente quando não aquecidos;
- ✓ **Descontentamento e desmotivação entre os servidores**, o que pode comprometer a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ **Desuso ou inutilização da estrutura de cozinha existente**, que perderia sua funcionalidade sem o abastecimento do gás.

## 4- QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA?

| Quantidade de Servidores | Local suas refeições. | Aquece refeições? | Prepara cafés? | Método de aquecimento |
|---|---|---|---|---|
| 17 | Alojamento | Sim | Sim | Gás de cozinha |
| 06 | ETA Monte Verde | Sim | Sim | Gás de cozinha |
| 01 | Almoxarifado | Não | Sim | Gás de cozinha |
| 10 | Sede Administrativa | Sim | Sim | Resistência Elétrica |

Observação: No momento da construção deste documento é utilizado pelos colaboradores que atuam na Sede Administrativa outros meios para aquecer refeições e preparar cafés, no entanto em uma possível mudança de local pode ser que esses meios não estejam disponíveis, haja visto que o fogão elétrico disponibilizado na Sede Administrativa compõe o local de locação, impossibilitando aquecer as refeições dos funcionários o preparo dos cafés.

Conforme tabela, existem 24 funcionários que aquecem refeições e tomam café nas dependências da Autarquia.

**Previsão de data em que deve ser iniciado o suprimento da demanda**

Em no máximo 30 dias pois a falta de suprir essa necessidade já causa insatisfação dos servidores.

**Descrição da Solução Possível**

Em uma análise preliminar é possível identificar soluções que possam minorar ou erradicar as lacunas que se obstaculizam o atingimento dos objetivos desta Autarquia.

Portanto, estima-se que possam ser adquiridos os seguintes insumos para suprir a necessidade descrita:

O problema descrito pode ser suprido com a aquisição de 11 botijas de gás.

| | |
|---|---|
| Objeto provável | Gás de cozinha |
| Código do sistema | 978 |
| Descrito como | Material de consumo de uso contínuo |

**Qual o custo estimado da solução inicialmente apontada:**

O custo da solução apontada é de aproximadamente R$1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais) e foi apurado mediante consulta feita no Painel de Preços do Governo Federal. As cotações estão anexadas em pasta especifica no HD do setor de Compras.

**Onde a demanda se apresenta e poderá ser suprida:**

Será fornecido gás de cozinha nas dependências da Autarquia onde se encontram os servidores do SAAE de Carmo de Minas. Os locais serão informados na Autorização de Fornecimento enviados através de e-mail ou WhatsApp informados na proposta.

**Indicação do(s) integrante(s) da Equipe de Planejamento da Solução**

**Responsável pela Demanda:** Jaxsandro Domiciano

**CPF:** 015.xxx.xxx.97

**Cargo**: Gerente de Serviços de Água e Esgoto **Matrícula:** 10057

**E-mail**: operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br

**Telefone**: (35) 9.8856-3645

**Acredita ser necessário o apoio de servidor de setor técnico especializado durante o processo?**

**( ) SIM (x)NÃO**

Caso positivo, indicar especialidade, o nome, a qual setor o servidor pertence.

**Indicação do(s) Fiscal(s) Representante(s) do Demandante**

**Responsável pela Demanda:** Jaxsandro Domiciano

**CPF:** 015.xxx.xxx.97

**Cargo**: Gerente de Serviços de Água e Esgoto **Matrícula:** 10057

**E-mail**: operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br

**Telefone**: (35) 9.8856-3645

**Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda**

**Nome/Assinatura:** Jaxsandro Domiciano / _____

**CPF:** 015.xxx.xxx.97

**Cargo:** Gerente de Serviços de Água e Esgoto **Matrícula:** 10057

**E-mail: operacional@saaecarmodeminas.mg.gov.br**

**Telefone: (**35) 9.8856-3645

**Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda**

**Nome/Assinatura:** Kayo Vinycyus de Souza Oliveira/ _____

**Cargo:** Diretor Executivo

**CPF:** 079.xxx.xxx-56

**Telefone:** (35)3334-2302

**E-mail:** diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br

SAAE
CARMO DE MINAS-MG